



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

LEI Nº 1147, DE 14 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 84.066,18 (OITENTA E QUATRO MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2018.

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional suplementar ao Orçamento do Poder Legislativo, no valor de R\$ 84.066,18 (oitenta e quatro mil, sessenta e seis reais e dezoito centavos), nos termos da Lei 1125/2017:

02 – PODER LEGISLATIVO

02.01 – CAMARA MUNICIPAL

01.031.0016.2028 – Atividade Legislativa

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 78.946,33

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.119,85

Art. 2º - O Crédito Adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos a que alude o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o de anulação parcial de dotações orçamentárias a seguir especificadas:

01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

04.122.0001.2001 – Manutenção dos serviços administrativos

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 78.946,33

Órgão dos Poderes Municipais – nº 57 – Centro – Pirapora do Bom Jesus



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 5.119,85

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 14 de Maio de 2018.

DANY WILIAN FLORESTI
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus, nos termos do art. 74 da LOM-PBJ e art. 1.º da Lei Municipal nº 380/94.

JOSÉ SAMPAIO DO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral